PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"CRIA logomarcas oficiais da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia".

Art. 1º Ficam criadas as logomarcas oficiais da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia, conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Departamento de Vigilâncias em Saúde

— TERRA DE AREIA —

Terra de todos, ambiente saudável!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento de Vigilâncias em Saúde

— TERRA DE AREIA —

Terra de todos, ambiente saudável!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a proposta de criação de uma identidade visual própria para o Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Terra de Areia, composta por um logotipo institucional principal e sublogotipos específicos para cada uma das áreas que integram o Departamento, conforme modelos anexos.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer a identidade institucional, modernizar a comunicação com a comunidade e promover maior integração entre os setores, evidenciando que, embora possuam atribuições específicas, todos atuam de forma complementar na prevenção de riscos e na proteção da saúde da população.

O Departamento de Vigilância em Saúde é composto por quatro áreas de atuação:

- Vigilância Epidemiológica: monitoramento, investigação e controle de doenças e agravos à saúde;
- Vigilância Sanitária: prevenção e controle de riscos relacionados a produtos, serviços e estabelecimentos;
- Vigilância Ambiental em Saúde: identificação e monitoramento de fatores ambientais que possam representar riscos à saúde;
- Vigilância em Saúde do Trabalhador: prevenção e redução de riscos relacionados aos ambientes e processos de trabalho.

A proposta prevê a utilização de um logotipo principal, representando o Departamento como um todo, e de sublogotipos para cada uma das quatro áreas, preservando suas particularidades e reforçando sua vinculação institucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A identidade visual poderá ser aplicada em uniformes, documentos administrativos, relatórios, formulários, materiais educativos, campanhas, eventos, ações de campo, redes sociais e demais materiais de divulgação institucional, observada a identidade visual oficial do Município.

A medida busca facilitar o reconhecimento dos profissionais pela população, valorizar as equipes, padronizar os materiais, ampliar a divulgação das ações desenvolvidas e fortalecer o caráter preventivo, educativo e participativo da Vigilância em Saúde, aproximando os serviços públicos da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação legislativa da proposta de criação da identidade visual do Departamento de Vigilância em Saúde de Terra de Areia, contemplando o logotipo institucional principal (Anexo I) e os sublogotipos das quatro áreas de atuação (Anexo II), para utilização institucional conforme suas respectivas finalidades.

Entendemos que a iniciativa representa um avanço na organização, modernização e integração dos serviços, contribuindo para uma Vigilância em Saúde mais reconhecida, acessível e próxima da população de Terra de Areia.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal